

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
23 de Dezembro de 2010 - Quinta feira
Circulação: 29.12.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4885

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



DECRETO Nº 5193 de 23 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.769.923,00 PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.769.923,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5193 de 23 de dezembro de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0101	3190.11	107	
	0107	3190.11	426.122	426.229

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.062.0005.2004	0101	3191.13	392.000	392.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2027	0101	3190.11	13.852.614	13.852.644
06.122.0301.2024	0101	3190.11	10.854.679	
	0107	3190.11	2.900.280	13.754.959

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.0201.0027	0101	3190.91	310.913	
	0107	3190.91	179.709	490.622

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.121.0001.2001	0101	3390.39	120.000	120.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.451.0158.1214	0101	4440.42	355.119	
	0171	4440.42	78.350	433.469

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Pedro Melquiades Lima Lopes
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Marinely Omobono Machado
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
JEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP:
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
21.122.0001.2001	0171	3390.14	10.000	200.000
	0171	3390.37	40.000	
	0171	3390.39	150.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.392.0052.1023	0101	3390.39	100.000	100.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0101	3191.13	107	426.229
	0107	3191.13	426.122	

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.062.0005.2004	0101	3190.11	392.000	392.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.39	69.774	69.774

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.39	6.806	6.806
04.122.0001.2544	0101	3350.41	84.453	314.822
	0107	3350.41	218.661	
	0107	3390.30	1.095	
	0101	3390.39	3.948	
	0107	3390.39	6.665	
04.122.0001.2611	0101	3390.49	57.261	316.261
	0107	3390.49	259.000	
09.271.0001.2649	0101	3190.13	18.970.000	19.000.000
	0101	3190.92	30.000	
09.271.0001.2050	0101	3191.13	973.343	3.363.343
	0107	3191.13	2.390.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.121.3006.2639	0101	3390.14	10.933	401.933
	0171	3390.14	10.000	
	0101	4440.41	381.000	
04.122.0001.2601	0101	3390.30	3.949	382.947
	0101	3390.37	41.969	
	0171	3390.37	76.553	
	0107	3390.39	179.709	
	0171	3390.39	41.797	
	0101	3390.47	38.970	
	0101	3320.41	40.000	
0101	3390.14	10.724		
0101	3390.36	40.000		
0171	3390.36	50.000		
04.124.3006.2139	0101	3390.39	130.000	60.000
	0171	4490.52	60.000	
	0171	4490.52	60.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2031	0101	3390.30	981	487.827
	0101	3390.33	2.814	
	0101	3390.36	5.000	
	0101	3390.37	3.934	
	0101	3390.39	470.098	
	0101	3390.47	5.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E TESOURO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04 121.0045 1249	1101	3350 41	47 304	
	1101	3390 14	7 177	
	1101	3390 30	2 845	
	1101	3390 33	12 240	
	1101	3390 35	147 843	
	1101	3390 36	25 000	
	1101	3390 39	35 250	
	1101	3390 47	10 000	
	1101	3390 92	10 000	
	1101	4450 42	55 239	352.898
	04 121.0045 1262	3101	3390 14	5 000
3101		3390 30	5 000	
3101		3390 33	5 000	
3101		3390 35	5 000	
3101		3390 39	5 000	
3101		4490 51	5 000	30.000
04 121.0045 1265	3101	3390 14	5 000	
	3101	3390 30	5 000	
	3101	3390 33	5 000	
	3101	3390 35	5 000	
	3101	3390 39	5 000	
	3101	4490 51	5 000	30.000

04 121.0045 2120	0101	3390 14	1 187	
	0101	3390 30	4 400	
	0101	3390 35	236 510	
	0101	3390 39	25 943	
	0101	3390 92	26 643	
	3101	3390 14	3 369	
	3101	3390 30	10 000	
	3101	3390 33	5 000	
	3107	4490 92	4 959	318.011
	04 121.0045 2136	0101	3380 41	130 000
0101		3390 14	14 000	
0101		3390 33	30 000	
0101		3390 36	8 374	
0101		3390 47	10 000	
0107		3380 41	20 000	212.374

04 121.0045 2702	0101	3390 14	5 000	
	0101	3390 30	4 795	
	0101	3390 33	5 000	
	0101	3390 35	3 532	
	0101	3390 39	4 392	
	0101	3390 47	5 000	
				27.719
04 122.0001 2001	0101	3390 14	11 442	
	0101	3390 39	53 888	
	0101	3390 47	5 000	
	0101	3390 92	10 000	
	0101	3391 39	10 000	
	0101	4490 52	20 778	111.106
18 451.0045 1248	2101	3390 14	19 996	
	2101	3390 30	15 000	
	2101	3390 33	20 000	
	2101	3390 35	20 000	
	2101	3390 36	20 000	
	2101	3390 39	20 000	
	2101	3390 47	10 000	
	2101	4490 51	10 000	134.996

19.000 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL
19.101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04 122.0001 2001	0101	3390 39	42 254	
	0101	3390 47	4 000	46.254

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20 122.0001 2001	0101	3390 14	14 130	
	0101	4490 52	5 827	19.957
20 122.1031 0030	0101	3350.41	101 500	
	3101	4490.52	10 947	112.447
20 605.0131.2759	0101	3390.39	2 184	2.184

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20 122.0001 2001	0101	3390 30	1 055	
	0101	3390 33	5 417	
	0101	3390 36	6 310	
	0101	3390 39	9 288	
	0101	3390 91	3 050	25.120
20 112.0001 2302	0101	3390 37	1 596	1.596
20 606.0131.1106	0101	3390 30	14 949	
	3101	3390 30	52 015	
	0101	3390 92	5 646	72.610
20 606.0131.1124	0101	3390 30	1 180	
	0101	3390 39	1 710	2.890
20 606.0131.1126	0101	3390 36	10 640	
	0101	3390 92	15 909	26.549
20 606.0131.2404	0101	3390 14	2 139	2.139
20 605.0131.2406	0101	3390 39	5 491	5.491
20 605.0131.2681	0101	3390 36	12 500	
				12.500
20 605.0131.2682	0101	3390 30	2 946	
	0101	3390 39	1 184	4.130
20 606.0131.2698	0101	3390 14	3 570	3.570

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20 122.0001 2001	0101	3390 37	45 407	
	0101	3390 39	763 353	808.760

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18 122.0001 2001	0101	3390 30	2 735	2.735
18 601.0012 2743	0101	3390 39	20 000	20.000

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delei Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
11.333.3007.2751	0101	3390.39	260.237	
	3101	3390.39	4.644	
				264.881

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	3390.33	3.000	
	0101	3390.36	2.936	
	0101	3390.39	1.683	
	0101	3391.39	11.760	
	0101	4490.52	8.500	27.879
19.571.0012.1256	0101	3390.14	5.173	
	0101	3390.36	2.000	
	0101	3390.39	13.500	20.673
19.571.0070.2555	0101	3390.39	6.800	6.800
19.573.0070.1257	0101	3390.41	3.000	
	0101	3390.14	7.984	
	3101	3390.30	20.000	
	0101	3390.33	1.000	
	3101	3390.36	8.334	
	0101	3390.39	3.189	
	0101	3390.47	2.060	
	3101	4490.52	5.000	50.567
19.572.0070.2589	0101	3390.20	9.849	
	0101	3390.30	2.000	
	0101	3390.33	4.000	
	0101	3390.39	6.650	
	0101	3390.93	4.933	
	3101	3390.20	8.548	35.980
19.573.0070.2691	0101	3390.14	4.495	
	0101	3390.31	2.032	
	0101	3390.33	10.000	
	0101	3390.35	6.700	25.227
19.573.0070.2694	0101	3390.14	1.208	
	0101	3390.31	6.000	
	0101	3390.33	6.000	
	0101	3390.36	2.000	
	0101	3390.39	21.470	36.678

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.122.0001.2001	0101	3390.14	1.770	
	0101	3390.30	6.310	
	0101	3390.39	4.251	
	0101	3391.39	4.688	17.019
18.541.0012.2338	0101	3390.39	4.935	4.935
18.541.0012.2340	0101	3390.39	7.850	7.850
18.541.0012.2668	0101	3390.36	5.000	5.000
18.541.0012.2703	0101	3390.36	2.988	
	0101	3390.39	6.261	9.249
18.541.0012.2730	0101	3390.39	1.330	1.330
18.544.0012.2718	0101	3390.39	7.477	7.477

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
23.122.0051.2001	0101	3390.33	2.448	
	0101	3390.39	2.874	
	0101	3390.47	2.843	8.165
23.695.0177.1186	0101	3390.39	5.010	5.010
23.695.0177.1253	0101	3390.36	2.000	
	0101	3390.39	14.000	
	0101	3390.47	2.000	18.000
23.695.0177.2489	0101	3390.36	10.000	
	0101	3390.39	6.770	
	0101	3390.47	1.682	18.452
23.695.0177.2501	0101	3350.47	1.000	1.000
23.695.0177.2503	0101	3390.39	1.022	1.022
23.695.0177.2506	0101	3390.36	10.000	
	0101	3390.39	32.070	
	0101	3390.47	2.000	44.070

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.243.0213.2765	0101	3350.43	156.280	156.280

32.000 - DEFENSORIA PÚBLICA
32.101 - DEFENSORIA PÚBLICA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.422.0178.2502	0101	3390.14	30.615	
	0101	3390.30	3.843	
	0101	3390.33	28.405	
	0101	3390.35	1.000	
	0101	3390.36	3.550	
	0101	3390.37	5.568	
	0101	3390.38	1.000	
	0101	3390.39	130.432	
	0101	3390.47	103.500	
	0101	3390.92	-5.000	
	0101	3391.39	5.783	
	0101	4490.52	58.717	
	0101	4490.92	1.000	378.413

34.000 - POLÍCIA MILITAR
34.101 - POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0101	3390.92	67.915	
	0101	3391.39	39.000	106.915

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0101	3390.14	5.754	
	0101	3390.15	134.082	
	0101	3390.30	13.150	
	0101	3390.39	3.000	155.986
06.122.0001.2002	0101	3390.37	6.145	6.145
06.182.0055.2196	0101	3390.14	6.000	
	0101	3390.15	1.861	
	0101	3390.32	6.000	13.861
06.182.0055.2541	0101	3390.14	8.000	
	0101	3390.15	107.974	
	0101	3390.30	33.677	
	0101	3390.39	15.474	165.125
06.182.0055.2645	0101	3390.14	1.000	
	0101	3390.15	1.000	
	0101	3390.39	1.550	3.550

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.183.0055.2564	0101	3390.14	2.955	
	0101	3390.30	57.633	
	0101	3390.39	73.267	
	0101	3390.92	13.906	147.761
14.122.0001.2001	0101	3390.14	19.934	
	0101	3390.92	16.726	
	0101	3391.39	15.431	52.091
14.422.0055.2174	0101	3390.39	7.308	
	0101	3390.47	1.590	
	0101	3390.92	8.538	17.436
14.422.0055.2176	0101	3390.14	3.555	
	0101	3390.33	1.583	
	0101	3390.37	2.330	
	0101	3390.39	22.600	
	0101	3390.92	17.066	47.134
14.422.0055.2178	0101	3390.39	1.845	
	0101	3390.47	1.285	
	0101	3390.92	20.130	23.260



DECRETO Nº 5194 de 23 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.742.376,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que

estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.742.376,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 5194 de 23 de dezembro de 2010...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.033.0003.2007	0101	3190.92	5.623.379	5.623.379

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0101	3190.11	2.540.004	2.540.004

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.122.0001.2027	0101	3190.11	3.167.356	3.167.356
06.22.0001.2024	0101	3190.11	4.411.637	4.411.637

DECRETO Nº 5195 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0282/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eliete Nascimento Borges, Diretora-Presidente da Polícia Técnico-Científica, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "7ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP", no dia 13 de dezembro de 2010.

Macapá, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 5196 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0282/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Isnard Bezerra de Luna, Chefe do Laboratório, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento da titular, no dia 13 de dezembro de 2010.

Macapá, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 5197 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/10-SEPM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ester de Paula de Araújo, Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena-Guiana Francesa e Paramaribo-Suriname, fim de participar do Projeto de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de mulheres, no período de 16 a 22 de dezembro de 2010.

Macapá, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 5198 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/10-SEPM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Keila Simone Cardoso Parafita, Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 22 de dezembro de 2010.

Macapá, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 5199 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2010-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Designar Ivan Farias de Oliveira, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 23/12/10 a 03/01/11.

Macapá, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

Secretarias de Estado**Administração**

Saldete Maria Martins Costa

**EDITAL N.º 023/10 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0023, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4652, datado de 04 de janeiro de 2010, de Abertura do Concurso Público para provimento efetivo de Delegado de Polícia de 3º classe do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado do Amapá, e

Considerando os Mandados de Segurança n.º 0001103-38.2010.8.03.0000 - 0001104-23.2010.8.03.0000 - 0001101-68.2010.8.03.0000 e 0001103-68.2010.8.03.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Tornar Público o Resultado da 2ª Etapa - Quarta Fase - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, conforme item 17 - do Edital n.º 001/2010 de Abertura do Concurso Público - Delegado, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas previsto para o cargo.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ORD	NOME	M.F	RESULTADO
1	ABRAAO TRANI DE ALMEIDA	9,8	APROVADO
2	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVARTE	9,7	APROVADO
3	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	9,5	APROVADO
4	ARMANDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR	9,7	APROVADO
5	ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE AMBUQUERQUE	9,6	APROVADO
6	BERNARDO CARRANO MACHADO	9,8	APROVADO
7	CÉSAR AVILA SOUSA	9,7	APROVADO
8	CÉZAR AUGUSTO VIEIRA	9,7	APROVADO
9	CHARLES CORRÊA	9,7	APROVADO
10	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO	9,8	APROVADO
11	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	9,8	APROVADO
12	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	9,6	APROVADO
13	FERDINANDO FREDERICO MURTA	9,7	APROVADO
14	GABRIEL POIAVA MARTINS	9,8	APROVADO
15	GLEMÉRSO ARANDES ESSI	9,6	APROVADO
16	ICARO FREITAS MALVEIRA	9,8	APROVADO
17	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	9,8	APROVADO
18	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	9,8	APROVADO
19	JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA	9,6	APROVADO
20	LEANDRO MOISES DE SOUSA	9,7	APROVADO
21	LEANDRO TOTINO SOARES	9,7	APROVADO
22	LEANDRO VIEIRA LEITE	9,7	APROVADO
23	LEONARDO COSTA DE BRITO	9,8	APROVADO
24	LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	9,9	APROVADO
25	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	9,7	APROVADO
26	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	9,8	APROVADO
27	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	9,8	APROVADO
28	MARKO SCALISO BORGES	9,7	APROVADO
29	MAURICIO HOETTE	9,8	APROVADO
30	NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR	9,7	APROVADO
31	PABLO DE SOUZA MELO	9,7	APROVADO
32	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	9,6	APROVADO
33	RAPHAEL PAULINO DOS SANTOS LIMA	9,6	APROVADO

34	RENATO GEREPE MELO ANDRADE	9,7	APROVADO
35	ROGERIO CAMPOS SOUZA	9,8	APROVADO
36	RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINJE	9,7	APROVADO
37	RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR	9,8	APROVADO
38	RUBINALDO SILVA DE ALÊNCAR	9,7	APROVADO
39	TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO	9,8	APROVADO
40	VICTOR CRISPIM VINAGRE	9,7	APROVADO
41	WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	9,7	APROVADO
42	WELLINGTON DEMOSTENES BEZERRA DE LIMA FERRAZ	9,7	APROVADO

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

Saldete
SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

PORTARIA (P) N.º 132/2010 - SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º, no art. 198 da Lei n.º 0400, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n.º 0493, de 31 de dezembro de 1995

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF, para o mandato do biênio 2011/2012:

I - Membros Efetivos:
- Lana de Nazaré Teles do Nascimento - Presidente
- Fernando Antonio Santos da Cunha
- Jucinete Carvalho de Alencar

II - Membros Suplentes:
- Branor dos Santos Júnior
- Claudionor Medeiros de Andrade
- Edy Pinheiro de Oliveira Silva

III - Secretária
- Maria Isa Paixão dos Santos

Parágrafo Único - Os membros suplentes serão convocados nos casos previstos no parágrafo único do art. 6.º do Regimento Interno da JUPAF, Portaria n.º 134/2005-SRE/AP

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de dezembro de 2010.

Arnaldo Santos Filho
Arnaldo Santos Filho
Secretário da Receita Estadual

Autarquias Estaduais**IPEM**

Hildegard de Azevedo Gurgel

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa: 001/2010 - C/PI/IPEM-AP

Processo: 0034136000047/2010

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços, em 33 condicionadores de ar tipo split, 15 condicionadores de ar tipo janela, 02 freezers, 02 geladeiras, 01 frigobar, 01 expositor conservador e 02 bebedouros, instalados na sede do IpeM - AP.

Justifica essa contratação em caráter emergencial devido ter findado o prazo de validade da garantia das centrais de ar e levando em consideração que a limpeza desses equipamentos deve ser feita a cada 03 (três) meses de acordo com o que preceitua a portaria nº 3.523/GM do Ministério da Saúde.

Justifica-se ainda devido não haver prazo para realização de um certame licitatório e ainda as diversas tentativas frustradas que ocorreram na realização do mesmo.

Deve-se ao fato também que está vedado qualquer procedimento licitatório nas autarquias deste Estado desde do dia 15/10/2010, conforme decreto 4209/10 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4842/10.

Os interessados devem procurar informações para saber os requisitos documentais, bem como agendar visitas técnicas para maiores esclarecimentos e para poderem encaminhar as propostas no endereço: Av Aurino Borges de Oliveira - 1278, São Lázaro, Macapá - AP, CEP 68.908-470.

Informações no telefone (96) 3222 - 5601, 3222 - 5650 e fax 3222 - 5685

Macapá 23 de dezembro de 2010

Mauro Dias da S. Júnior
Mauro Dias da Silva Júnior

Presidente da Comissão

Amprev

Julia Mª Soares F. Nunes Maia Neumann(int)

PORTARIA Nº. 190/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 144/2010 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosely do Socorro Prado Caldas**, Procuradora Jurídica, Código - FGS-3, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 08 a 11 de dezembro de 2010, com o objetivo de participar do V Encontro de Magistrados do Estado do Amapá, com ônus parcial para a Amprev.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 194/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 153/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **José Milton Afonso Gonçalves**, Chefe da Divisão de Arrecadação, Código FGS-2, **Ideusanira de Vasconcelos Sepeda**, Programadora de Computador, **Marli de Oliveira Marques**, Secretária Executiva, Código FGI-3 e **Rosilene Mury Santana Freire**, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 08 a 11 de dezembro de 2010, com o objetivo de participarem do "V Encontro de Magistrados do Estado do Amapá".

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 195/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 149/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Jhonatan Costa de Almeida**, Gerente de Monitoramento e Controle - FGS-

3/PRODAP, cedido à Amprev e **Jussara Keila Houat de Brito**, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 08 a 11 de dezembro de 2010, com o objetivo de participarem do "3º Seminário Centro-Oeste da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM".

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 196/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 149/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Mariani da Silva Picanço**, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Jussara Keila Houat de Brito**, no período de 08 a 11 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 206/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Ruimarisa Monteiro Pena Martins**, Gerente Administrativo Financeiro, Código FGS-3, **José Bernardino Dias Júnior**, Auditor Interno, Código FGS-3, **Italo Bruno Caldas Paulo**, Chefe da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, **José Milton Afonso Gonçalves**, Chefe da Divisão de Arrecadação, Código FGS-3 e **Sidney Cavalcante Martins**, Chefe da Divisão de Informática, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Cuiabá/MT, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010, com o objetivo de efetivar Renovação Contratual do SISPREV, sanar e discutir as providências oriundas do relatório nº 052/2010, apresentado pela Empresa, tais como ajustes nos módulos da Agenda, implementação de novas rotinas, principalmente na Arrecadação.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 207/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosany Nunes Vilhena Petaes dos Santos**, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças em substituição, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder acumulativamente em substituição pela Gerência Administrativa e Financeira, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Ruimarisa Monteiro Pena Martins**, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 208/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca da Silva Cruz**, Assessora de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Auditoria interna, Código FGS-3, durante o impedimento do titular **José Bernardino Dias Júnior**, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 209/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ivanete da Silva Pinheiro**, Técnico em Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Italo Bruno Caldas Paulo**, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

JUSTIFICATIVA Nº 005/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da LEI

Macapá, 07/12/2010

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV

PROCESSO DE Nº 1316/2009 - AMPREV

ASSUNTO: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 011/2009 - AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDO: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação da Vigência, a contar de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VALOR ANUAL ESTIMADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.46.00.00 - "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO".

VALOR MENSAL ESTIMADO DA TAXA DE SERVIÇO: R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

VALOR ANUAL ESTIMADO DA TAXA DE SERVIÇO: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Senhora Diretora Presidente,

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na cláusula nona do contrato em epígrafe, em favor da **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, tendo por finalidade a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 011/2009/AMPREV, visando a prorrogação de sua vigência, para o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de cartões magnéticos de alimentação e respectivas cargas mensais, objeto do contrato supra.


Justifica-se o referido aditamento, pertinente a Cláusula Nona do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de cartões magnéticos de alimentação e respectivas cargas mensais, objeto do contrato em tela. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Por outro lado, em face do Princípio da economicidade, considerando que a escolha da Empresa **Companhia Brasileira de Soluções e Serviços**, foi precedida do

competente procedimento de cotação de preços, elegendo-se a proposta mais vantajosa, é conveniente e oportuno para a administração desta entidade, a prorrogação supra, tendo o aditamento, o condão de manter preços e condições mais vantajosas para a administração.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 do Diploma acima citado.

Macapá/AP, 07 de Dezembro de 2010.


ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FEIO
Assessora Jurídica - AMPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2009 - AMPREV, DO PROCESSO DE Nº 1316/2009 AMPREV.

01. DAS PARTES: Amapá Previdência - AMPREV e a Empresa Companhia Brasileira de Soluções de Serviços.

02. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores; na Justificativa nº 005/2010-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pela Diretora Presidente da AMPREV.

03. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Nona, que diz respeito do prazo de vigência, a qual será prorrogado, a contar de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.46.00.00 "Auxílio Alimentação e Sub-Elemento de nº 3390.46.01.00 - Indenização Auxílio - Alimentação", ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculadas ao exercício financeiro do ano de 2011, de acordo com previsão dada pela Lei 8.666/93

Macapá - AP, 07 de dezembro de 2010


JULIA MARIA FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Diretora Presidente da Amapá Previdência
CONTRATANTE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO GERAL

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0020305-03.2007.8.03.0001


Ação : COBRANÇA
Parte Autora: JOSE RIVELINO DA SILVA RIBEIRO
Advogado : ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP
Parte Ré : MÁRIO VIANNA
Advogado : ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP

Intimação da parte ré ao comparecimento à audiência a ser realizada em 17/05/2011 11:00, sob pena de revelia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA, da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 09 de dezembro de 2010


(a) ALTON MARCELO MOTA VIDAL
Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas

**R. CORREA DA SILVA - ME
CNPJ - 03226517/0001-91**

Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de compra e venda de madeira (DORMENTE). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OBJETIVA IMÓVEIS, CONTROLE AMBIENTAL SERVIÇOS
Rua Hildemar Maia, 916 - A, Santa Rita (3223 - 8382)**

Torna público que a Empresa SEPE TIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA (POSTO FORTALEZA) RECEBEU na SEMA/IMAP a LICENÇA PREVIA nº 150/2010, referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e bicombustível na MD do Igarapé Fortaleza, sentido Santana - Macapá.

**OBJETIVA IMÓVEIS, CONTROLE AMBIENTAL SERVIÇOS
Rua Hildemar Maia, 916 - A, Santa Rita (3223 - 8382)**

Torna público que a Empresa SEPE TIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA (POSTO FORTALEZA) RECEBEU na SEMA/IMAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº082/2010, referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e bicombustível na MD do Igarapé Fortaleza, sentido Santana - Macapá

 **AngloAmerican**

**RECEBIMENTO LICENÇA
DE OPERAÇÃO Nº 0018/2010**

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP em 23/12/2010, a Renovação da Licença de Operação nº 0018/2010, referente ao funcionamento do terminal portuário com atividades de armazenamento e embarque de minério de ferro e cromita, localizado no município Pedra Branca do Amapari.

Gerência de Meio Ambiente

 **AngloAmerican**

**REQUERIMENTO LICENÇA
DE OPERAÇÃO**

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA em 07/12/2010, a Licença de Operação nº 0040/2010, destinada às atividades de extração, beneficiamento, armazenamento, transporte rodoviário e/ou ferroviário de ferro, bem como, ao funcionamento da infraestrutura de apoio, localizado no município de Pedra Branca do Amapari.

Gerência de Meio Ambiente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
AMAPÁ
(LEI 5.905/73)**

Justificativa N.º 017/2010

Processo nº. 2010600375-CPL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revisão para a motocicleta do Coren-AP.
ADJUDICADO: F.J.A. AMARAL-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) por serviço de revisão realizado.

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, objetivando a Contratação de Empresa para realizar serviços de revisão na motocicleta do Coren-ap.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...omissis...)


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reflitam a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento do serviço não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.


Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 20 de dezembro de 2010.


Maria Elnéia Mana Batista
Presidente da CPL - COREN/AP

Ratifico:


Michele Malsam Sfair
Presidente do COREN-AP
Registro nº74042

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
AMAPÁ
(LEI 5.905/73)**

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa

Tipo: Menor Preço

Data da Abertura: 14/12/2010

Processo n.º 2010600375-CPL

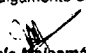
Objetivo: Contratação de Empresa especializada em serviços de revisão para a motocicleta do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Vencedor: F.J.A. AMARAL-ME.

Valor: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) por serviço de revisão realizado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.


Michele Malsam Sfair
Presidente do COREN-AP
Registro nº74042

EDITAL Nº 001/2010 - CRA - AP

**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ANUIDADES
EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - CRA AP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 4769/65, com o Regulamento aprovado pelo Decreto 81.934/67 e com os artigos 198, § 3º, II e 201 a 204 todos do Código Tributário Nacional,

NOTIFICA:

1. As pessoas físicas e jurídicas com inscrição ativa junto ao CRA/AP, em débito com suas anuidades do ano de 2010, para pagarem os créditos tributários vencidos, até o último dia útil do presente exercício, para não serem inscritos na Dívida Ativa.

2. Em 31 de dezembro de 2010, os créditos não quitados, serão inscritos na Dívida Ativa do Conselho e serão cobrados judicialmente através de Execução Fiscal.

3. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o setor de Cobrança do CRA/AP, na Rua Jovino Dino nº 2455, bairro do Trem, Macapá - AP, das 9h às 15h, pelo telefone (96) 3223-8602 e pelo e-mail financeiro@craap.org.br.

Para conhecimento geral dos interessados, emite-se o presente EDITAL, que será afixado no Mural da sede do CRA/AP e publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais de grande circulação no estado.

Macapá, AP, 23 de dezembro de 2010


Adm. Valtér Sampaio Cantuária
CIP 00001 CRA/AP - Presidente